



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2020/248 (CONTJOR-TV)

Queixa da Federação Nacional de Galgheiros contra a edição de 15 de outubro de 2019 da TVI e da TVI24

**Lisboa
10 de dezembro de 2020**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2020/248 (CONTJOR-TV)

Assunto: Queixa da Federação Nacional de Galgheiros contra a edição de 15 de outubro de 2019 da TVI e da TVI24

I. Queixa

1. Deu entrada na ERC, a 14 de novembro de 2019, uma queixa da Federação Nacional de Galgheiros contra a edição de 15 de outubro de 2019 do noticiário «Jornal das 8», e do programa «Você na TV!», transmitidos pela TVI, do noticiário «Notícias 24» (com início às 18h56) e do programa «Alexandra Borges», transmitidos pela TVI24, e de uma notícia publicada no sítio eletrónico da TVI24¹.
2. Começa por dizer a queixosa que a realidade das corridas de galgos ingleses «não foi devidamente retratada» pela TVI e pela TVI24.
3. Considera que os conteúdos em causa adotam «uma narrativa sensacionalista e demagoga, sem qualquer rigor jornalístico, tomando uma parte pelo todo, com uma clara intenção de manipular os telespectadores e de prejudicar de forma injustificada os galgheiros federados.»
4. Não fosse essa a intenção, argumenta, «a jornalista deveria ter interpelado a Federação para a inquirir sobre o assunto», o que não foi feito, de acordo com a Federação Nacional de Galgheiros.
5. Refere também «que as únicas filmagens que a reportagem passa de galgos ingleses ocorrem numa corrida de galgos aberta ao público, sendo que as demais não dizem respeito a galgos ingleses.»
6. A este respeito, a queixosa sustenta que tal facto foi «omitido propositadamente, visando imputar os maus tratos aos galgheiros federados.»
7. Acrescenta a Federação Nacional de Galgheiros que a reportagem «não chega sequer a distinguir as raças de galgos, apresentando uma realidade una e indivisível, que não corresponde à verdade.»
8. A queixosa especifica que os conteúdos jornalísticos que «supostamente, trata[m] da realidade portuguesa, assume[m] que as corridas de galgos são um negócio secreto, obscuro e de

¹ Disponível em: <<https://tvi24.iol.pt/videos/sociedade/alexandra-borges-o-lado-oculto-das-carridas-de-galgos/5da5ab960b7022ee6b9ae512>>

milhões, que está somente ao alcance de alguns, criando suspeição quanto à possível existência de apostas, que são ilegais, e dopagem dos animais.»

9. Diz ainda que «de forma absolutamente propositada, a peça procura imputar um acontecimento ocorrido fora do país – roubo de um galgo inglês na Irlanda – à realidade portuguesa, induzindo intencionalmente os telespectadores em erro», consubstanciando «uma narrativa alarmista e demagoga, que carece de prova.»

10. Considera que «a argumentação da entrevista, alicerçada em declarações de pessoas que na sua maioria não se identificam, é feita com um rigor jornalístico assaz perfunctório ou mesmo inexistente.»

11. Por outro lado, defende, «no que diz respeito à alegada dopagem dos animais, é notório que essa alegação carece de fundamento e prova.» Esclarece que «as corridas são devidamente acompanhadas por veterinário, que examina os animais constantemente, e se não existe um controlo antidopagem tal não se deve seguramente à falta de vontade dos galgueiros e sua Federação.»

12. A queixosa indica também que «a reportagem afirma com certeza que existem maus tratos de animais nas corridas de galgos», porém, «até ao momento e que a Federação tenha conhecimento, não existe qualquer ocorrência, por parte da Guarda Nacional Republicana ou do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, de maus tratos ou de situações que coloquem em causa o bem estar animal.»

13. Afirma ainda que é abordado nos conteúdos referidos o «elevado número de abandono de galgos, atrocidade alegadamente cometida pelos donos dos galgos quando os seus animais deixam de estar capacitados para competir nas corridas.»

14. Sobre esta asserção, a queixosa sustenta que «a reportagem esquece ou pretende esquecer que os galgos que participam nas corridas organizadas pela Federação estão devidamente identificados com tatuagem e microchip na zona lateral esquerda do pescoço» e que o «Regulamento Interno da Federação estabelece a obrigatoriedade de registo de todas as ninhadas de galgos ingleses até aos 6 meses de idades, com tatuagem e respetivo microchip.»

15. A Federação Nacional de Galgueiros afirma também que que «no debate da TVI24 que se seguiu à reportagem foi afirmado pela convidada Cristina Gonçalo que o galgo que trazia consigo era inglês e que a cicatriz que o mesmo detinha no pescoço advinha da remoção do microchip», defendendo que tal «não é verdade, pois [...] o microchip localiza-se na zona lateral oposta à da cicatriz.»

16. Ainda no que respeita ao mencionado debate na TVI24, a queixosa informa que quando a Federação foi convidada para nele participar, «e atento o desequilíbrio de opiniões políticas existentes no painel, nomeadamente com a presença de uma deputada de um partido político que se afirma contra as corridas de galgos, a Federação sugeriu que estivesse presente um veterinário por eles indicado que acompanharia outro representante.»

17. A referida solicitação terá sido rejeitada «não permitindo nem garantindo um livre exercício do contraditório», de acordo com a queixosa.

18. Como resultado, a Federação Nacional de Galgheiros considera que os conteúdos controvertidos expuseram «os galgheiros a manifestações de ódio, insultos e ameaças de morte» e que «a pretexto do rigor informativo não é possível agredir valores constitucionais fundamentais, designadamente o direito ao bom nome e reputação.»

II. Posição do Denunciado

19. A TVI veio apresentar oposição à queixa mencionada, em missiva recebida pela ERC, no dia 18 de dezembro de 2019.

20. O denunciado considera que a queixa em causa «não tem qualquer fundamento de facto e muito menos de direito, está alicerçada em alegações falsas, descontextualizadas e redutoras da realidade, pretendendo impor uma visão parcial e que ignore as consequências reais e comprovadas de uma atividade que explora os animais, sem que exista qualquer enquadramento legal que garanta as suas condições de vida e de realização e fiscalização da atividade.»

21. Prossegue defendendo que «desde logo, é necessário que se esclareça que é falso que a jornalista e a TVI não tenham contactado a Federação Nacional de Galgheiros para participar na reportagem, esclarecer as posições da federação e exercer o respetivo contraditório. E essa participação e exercício é perfeitamente notado na reportagem e realizado pelo Vice-presidente da direção da Federação, o Sr. Nuno Ferreira da Silva.»

22. Vem ainda dizer que «transparece da queixa a interpretação de que a reportagem dos autos seria sobre a atividade e práticas da federação e seus associados, quando a verdade é que a notícia pretende retratar uma realidade mais vasta e que coloca muitas interrogações e problemáticas.»

23. No entendimento da TVI, o interesse público e jornalístico da reportagem é inquestionável e de forma objetiva, a TVI e a sua direção de informação podem afirmar que as peças noticiosas que a jornalista [...] elaborou sobre as corridas de galgos, respeitaram todas as normas éticas e deontológicas aplicáveis, tendo os factos sido apresentados com rigor e isenção, ouvindo-se,

sempre que possível e necessário, as partes em confronto e recorrendo-se a várias e diversas fontes de informação credíveis que foram avaliadas quanto à sua credibilidade e devidamente cruzadas e verificadas.»

24. O denunciado sustenta que, ao contrário do que se alega na queixa, «não formulou qualquer acusação à Federação Nacional de Galgheiros. Apresentou os factos, sustentados por diversa documentação e denúncias de pessoas devidamente identificadas, depoimentos pessoais informados e pela investigação jornalística que recorreu a várias fontes de informação.»

25. Acrescenta que «cumpriram a sua função, constitucionalmente protegida, de investigar, apurar e divulgar factos que têm inquestionável interesse e relevância pública, política e jornalística, independentemente dos seus intervenientes e alheios a todas as pressões políticas e sociais. Não perseguem, nem difamam quem quer que seja. Fazem informação que procura ser séria e rigorosa, fruto de muitas horas de trabalho de investigação e pesquisa.»

26. Por oposição, conclui a TVI, «a queixa apresentada é, ela sim, motivada por interesses meramente institucionais e políticos, recorrendo à difamação e à mais completa falsidade para tentar transmitir a ideia de que a Federação Nacional de Galgheiros foi vítima de perseguição ou injustiça por parte da TVI e da sua jornalista – sem contudo conseguir esclarecer qual seria a motivação que presidiu a essa atuação.»

III. Audiência de conciliação e outras diligências

27. No dia 04 de fevereiro de 2020 teve lugar, nas instalações desta Entidade, a audiência de conciliação relativa à queixa em epígrafe (artigo 57.º dos Estatutos da ERC), na qual estiveram presentes a Queixosa, representada por advogado², o advogado do denunciado³ e duas técnicas da ERC do Departamento de Análise de *Media* (técnica jurista e técnica de análise de *media*).

28. Contudo, não foi possível obter a conciliação das partes, pelo que prosseguiu a análise da queixa, em conformidade com o estatuído no artigo 58.º dos Estatutos da ERC.

29. Refira-se também que, em termos de diligências adicionais, a requerimento da queixosa foi promovida a audição de Jorge Manuel Ferreira Bouça Nova, que se realizou no dia 22 de julho de 2020 por videoconferência, com a presença do advogado.

IV. Análise e fundamentação

² Foi junto substabelecimento.

³ Foi junto substabelecimento.

30. Atente-se que a ERC é competente para apreciar a matéria em causa na presente participação, na medida definida nos seus Estatutos, anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, atendendo em particular à alínea d) do artigo 7.º, à alínea e) e j) do artigo 8.º, e à alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º.

31. Os factos alegados serão observados à luz do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril (Lei da Televisão), e no artigo 3.º da Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro (Lei de Imprensa).

32. Foram identificados e alvo de análise cinco conteúdos distintos transmitidos pela TVI e pela TVI24 a 15 de outubro de 2019.

33. Na reportagem transmitida no «**Jornal das 8**» da TVI, com uma duração de 32 minutos e 57 segundos, apenas são referidos «galgos» e em momento algum se especifica tratar-se de «galgos ingleses», tal como consta do relatório anexo ao presente parecer.

34. A peça conta ainda com 15 fontes de informação personalizadas, de entre as quais, cinco se encontram com identidade ocultada. Uma das fontes identificadas é Nuno Ferreira da Silva, da Federação Nacional de Galgheiros, que é questionado sobre todos os aspetos mencionados na reportagem acerca dos treinos e corridas de galgos.

35. Para além destas, identifica-se ainda um conjunto de fontes documentais, que incluem fotografias e vídeos de galgos em contexto de treino, e uma publicação na rede social Facebook que é comentada por Nuno Ferreira da Silva.

36. A Federação Nacional de Galgheiros só é mencionada uma vez na reportagem através de declarações de uma fonte com identidade ocultada (“António”, resgatador): «Já falei com alguns galgheiros, foram eles próprios que me contaram. Alguns até... pelo menos um pertencia à Federação Nacional dos Galgheiros, e em que eles me dizem que realmente são utilizadas drogas.»

37. São ainda exibidas imagens e relatado o caso de um galgo que participava em corridas e que terá sido roubado. Este caso é identificado na reportagem como tendo ocorrido na Irlanda.

38. O noticiário «**Notícias 24**» da TVI24 transmitiu uma peça promocional à reportagem acima descrita, e uma entrevista em direto à jornalista autora da mesma, que no conjunto perfazem uma duração de 5 minutos e 23 segundos.

39. Nesta peça, as fontes de informação presentes não são acompanhadas da respetiva identificação.

40. A notícia apenas refere «galgos» e nunca galgos ingleses, e a Federação Nacional de Galgheiros não é mencionada.

41. O programa «**Alexandra Borges**» da **TVI24** tem uma duração de 1 hora e 2 minutos e é constituído por um debate.
42. Os intervenientes são assim apresentados pela jornalista: «Vou ter, aqui ao meu lado esquerdo, Gonçalo da Graça Pereira, Presidente do Colégio Europeu de Comportamento Animal; Inês Sousa Real, deputada do Partido Pessoas e Animais, do PAN; Sandra Duarte Cardoso, veterinária e ativista da SOS Animal; Cristina Gonçalves, da Katefriends, que é um grupo que trata do resgate e adoção de galgos, alguns deles provenientes das corridas; Jorge Bouça Nova, que está aqui a representar a Federação Nacional de Galgos, apesar de ser de uma associação do Norte, é isso? Está em representação da Federação. E Garcia Pereira, o nosso jurista residente. Boa noite a todos. Temos também, no Porto, temos nos estúdios do Porto, a Sónia Costa, acompanhada de um galgo inglês, de um Greyhound, que foi resgatado às corridas, é conhecido, que é o Óscar.»
43. Os conteúdos detêm-se sobre os «galgos» e apenas são referidos «galgos ingleses» para apresentar os cães presentes em estúdio, assim como numa das perguntas feitas pela jornalista a Cristina Gonçalves sobre os seus cães: «São também galgos ingleses, desses que se usam nas corridas, e ajudam-na a recuperar outros galgos, porquê?»
44. Na sua primeira intervenção no debate, Jorge Bouça Nova, em representação da Federação Nacional de Galgheiros, afirma: «Boa noite e obrigado pela oportunidade que deu à Federação Nacional de Galgheiros e em nome dos galgheiros de Portugal a possibilidade de rebater aqui todas as acusações que nos são feitas.»
45. No debate, Jorge Bouça Nova é questionado e é-lhe dada a oportunidade de comentar todos os aspetos mencionados como prejudiciais aos galgos nos treinos e corridas.
46. Diga-se ainda que é o convidado com maior número de intervenções no debate.
47. A peça publicada no **sítio eletrónico da TVI24** é composta por dois parágrafos e um vídeo promocional à reportagem exibida no «Jornal das 8» da TVI.
48. Nesta peça, as fontes de informação presentes não são acompanhadas da respetiva identificação.
49. A notícia apenas refere «galgos» e nunca galgos ingleses, e a Federação Nacional de Galgheiros não é mencionada.
50. Por fim, o segmento transmitido no programa «**Você na TV!**» da **TVI** é composto por uma peça promocional à referida reportagem e uma entrevista à jornalista autora da mesma, perfazendo uma duração total de 6 minutos.

- 51.** Nesta peça, as fontes de informação presentes não são acompanhadas da respetiva identificação.
- 52.** A notícia apenas refere «galgos» e nunca galgos ingleses, e a Federação Nacional de Galgheiros não é mencionada.
- 53.** A entrevista à jornalista Alexandra Borges retrata sumariamente os aspetos constantes da reportagem promovida e a Federação Nacional de Galgheiros só é mencionada por esta no final: «E vamos ter a Federação Portuguesa de Galgheiros a defender a sua posição, porque é que eles acham que estes animais têm que ser sujeitos a este sofrimento, a estes treinos violentos, para atingirem as velocidades que atingem.»
- 54.** Da análise aos conteúdos veiculados na reportagem transmitida no «Jornal das 8» da TVI, observa-se que a matéria diz respeito a «galgos» e não a «galgos ingleses». Este aspeto é de especial relevância, já que a atividade da Federação Nacional de Galgheiros respeita apenas a galgos ingleses.
- 55.** O segundo elemento a assinalar relaciona-se com as fontes de informação nela constantes. A reportagem conta com um número considerável de fontes de informação, personalizadas e documentais, que corroboram o discurso jornalístico.
- 56.** De entre o conjunto de fontes de informação, cinco surgem com identidade protegida, em observância do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista⁴, devendo apenas assinalar-se o facto de a TVI não o ter justificado, como seria exigível, de modo a esclarecer os telespectadores sobre os fundamentos de tal ocultação.
- 57.** A Federação Nacional de Galgheiros é mencionada uma única vez através de uma fonte de informação (“António”, resgatador) que relata uma alegada conversa com galgheiros, de entre os quais um pertenceria à Federação.
- 58.** A este respeito, importa sublinhar que uma das fontes de informação aí presentes é Nuno Ferreira da Silva, em representação da Federação Nacional de Galgheiros, que, ao longo da reportagem, tem oportunidade de se pronunciar sobre os vários aspetos que vão sendo denunciados no contexto de treinos e corridas de galgos, cumprindo a TVI com o seu dever constante da alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista.
- 59.** Se eventualmente a Federação Nacional de Galgheiros não se reviu em tais declarações, essa responsabilidade não pode em nenhuma circunstância ser atribuída à TVI.

⁴ Aprovado pela Lei n.º 1/99, de 01 de janeiro.

60. Refira-se também que o relato do roubo de um galgo que competia em corridas é devidamente identificado como tendo ocorrido na Irlanda, não se antevendo justificação para a alegação do queixoso de que «a peça procura imputar um acontecimento ocorrido fora do país (...) à realidade portuguesa».

61. Na peça jornalística, e na entrevista que se lhe seguiu, transmitida no «Notícias 24» da TVI24, apenas são mencionados «galgos» e nunca «galgos ingleses», tal como não é referida em momento algum a Federação Nacional de Galgueiros.

62. À semelhança da reportagem anteriormente descrita, dificilmente estes elementos sustentam a alegação da queixosa de que os conteúdos têm «uma clara intenção de manipular os telespectadores e de prejudicar de forma injustificada os galgueiros federados».

63. Deve, no entanto, assinalar-se o facto de as fontes de informação presentes não serem acompanhadas da respetiva identificação – nem, na sua maioria, se encontrarem com identidade ocultada -, o que viola o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista, onde se determina o dever de «identificar, como regra, as suas fontes de informação, e atribuir as opiniões recolhidas aos respetivos autores».

64. As mesmas considerações são replicadas no que concerne à peça jornalística publicada no sítio eletrónico da TVI24 e ao segmento transmitido no programa «Você na TV!» da TVI.

65. No debate transmitido no programa «Alexandra Borges» da TVI24, os «galgos ingleses» apenas são mencionados para apresentar os cães presentes em estúdio e numa pergunta da jornalista a Cristina Gonçalves.

66. O painel é composto por um especialista em comportamento animal, uma deputada, uma veterinária, uma resgatadora de galgos, uma adotante de galgos, o jurista residente, e Jorge Bouça Nova em representação da Federação Nacional de Galgueiros.

67. Embora os galgos ingleses e a Federação Nacional de Galgueiros não sejam o objeto manifesto dos conteúdos em debate, Jorge Bouça Nova inicia a sua intervenção com uma declaração («Boa noite e obrigado pela oportunidade que deu à Federação Nacional de Galgueiros e em nome dos galgueiros de Portugal a possibilidade de rebater aqui todas as acusações que nos são feitas.») que, à semelhança do objeto da queixa remetida a esta Entidade, presume que as denúncias veiculadas se dirigem à Federação e aos seus associados.

68. Ao contrário das alegações da queixosa de que o debate não garantiu «um livre exercício do contraditório», Jorge Bouça Nova é questionado frequentemente pela jornalista e é-lhe dada a oportunidade de comentar todos os aspetos mencionados como prejudiciais aos galgos nos treinos

e corridas. Sobre algumas alegações, o representante da Federação Nacional de Galgueiros chega mesmo a admitir que possam existir alguns casos entre os galgueiros federados.

69. Do painel de convidados presentes, verifica-se que a maioria se revela contrária às opções de treino dos galgos, considerando-as violentas e cruéis. Porém, recorde-se que Jorge Bouça Nova é o convidado com maior número de intervenções no debate, não se evidenciando que a posição da Federação Nacional de Galgueiros possa ter ficado prejudicada na exposição da sua visão.

70. É, pois, da responsabilidade da Federação Nacional de Galgueiros, tanto no debate transmitido na TVI24 como na reportagem transmitida no «Jornal das 8» da TVI, a qualidade do contraditório aí concretizado.

71. Como tal, e considerando que os conteúdos controvertidos não se referem especificamente aos galgos ingleses nem à atividade da Federação Nacional de Galgueiros, não se evidencia que a TVI e a TVI24 possam ser responsabilizadas por eventuais lesões ao direito ao bom nome e reputação da Federação e seu associados.

72. Convém ainda referir que a análise do Conselho Regulador incide sobre o modo de construção jornalística da reportagem e tem como finalidade aferir o respeito pelos padrões de exigência e de rigor jornalístico (*vide* alínea d) do artigo 7.º dos Estatutos da ERC), não lhe cabendo comprovar alguns factos mencionados na queixa e que, segundo a queixosa, não teriam sido atendidos na reportagem, como a existência de tatuagens e remoção de microchips nos galgos, assim como a distinção entre galgos ingleses e outros tipos de galgos.

73. Cumpre ainda assinalar que a não identificação das fontes de informação em alguns dos conteúdos analisados é uma prática desconforme às regras básicas do rigor e do exercício do jornalismo, cujas exceções se encontram normativa e legalmente enquadradas.

74. Deste modo, considera-se que os conteúdos transmitidos no «Notícias 24» da TVI24, no sítio eletrónico da TVI24, e no «Você na TV!» da TVI se encontram em discordância com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista, assim como a norma prevista no n.º 7 do Código Deontológico⁵ da profissão, não se antevendo justificação para a ausência da sua correta identificação.

75. Por fim, considera-se que no «Jornal das 8» da TVI, no «Notícias 24» da TVI24, na peça publicada no sítio eletrónico da TVI24, e no «Você na TV!» da TVI, o denunciado não esclareceu os telespectadores, como lhe era exigível, da razão da ocultação da identidade das fontes, ao arrepio do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista.

⁵ Aprovado no 4.º Congresso dos Jornalistas a 15 de janeiro de 2017 e confirmado em Referendo realizado a 26, 27 e 28 de outubro de 2017.

V. Deliberação

Apreciada uma queixa contra a edição de 15 de outubro de 2019 do noticiário «Jornal das 8», e do programa «Você na TV!», transmitidos pela TVI, do noticiário «Notícias 24» (com início às 18h56) e do programa «Alexandra Borges», transmitidos pela TVI24, e de uma notícia publicada no sítio eletrónico da TVI24, propriedade do Grupo Media Capital, SGPS, S.A., o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, na alínea d) do artigo 7.º, nas alíneas e) e j) do artigo 8.º, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera:

1. Não dar provimento à queixa no que respeita à lesão do direito ao bom nome e reputação da Federação Nacional de Galgheiros;
2. Não dar provimento à queixa no que concerne à alegada ausência de audição das partes com interesses atendíveis;
3. Dar por verificado que a TVI e a TVI24 violaram o dever de rigor informativo, ao não terem identificado as fontes de informação, e recomendar ao operador televisivo o cumprimento escrupuloso do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º da Lei da Televisão, no artigo 3.º da Lei de Imprensa e na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista;
4. Alertar o denunciado para a necessidade de informar os telespectadores, de modo a esclarecê-los, da razão da ocultação da identidade das fontes de informação, em consonância com a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista.

Lisboa, 10 de dezembro de 2020

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

Relatório de análise de conteúdo referente ao processo 500.10.01/2019/356

A. Noticiário «Jornal das 8» da TVI, transmitido no dia 15 de outubro de 2019

1. No dia 15 de outubro de 2019, foi transmitida uma reportagem no «Jornal das 8» da TVI, no espaço denominado «Alexandra Borges», com uma duração de 32 minutos e 57 segundos.
2. Na introdução da peça, a jornalista avança com o contexto da matéria jornalística: «As corridas de galgos são um negócio secreto que rende muito dinheiro e a que só alguns têm acesso. Não há lei que regule as corridas e, por isso, vale quase tudo naquilo a que alguns chamam de desporto. Um desporto onde há maus tratos a animais com treinos violentos e cruéis, *dopping* e abandono de cães sem dó nem piedade quando já não servem para competir. Os galgheiros chegam a tirar aos cães o chip e a cortarem a orelha onde têm uma tatuagem identificativa antes de os abandonarem, porque abandonar um animal é crime. Muito do que lhe vamos mostrar acontece às escondidas nas herdades privadas de alguns galgheiros e, por isso, longe dos olhares das autoridades, mas com a cumplicidade de algumas autarquias e juntas de freguesia. Como se tudo isto não bastasse, o galgo é uma espécie de dador universal e até o seu sangue é traficada em canis clandestinos.»
3. Importa referir que na reportagem apenas se referem «galgos» e em momento nenhum se especifica que se tratarão de «galgos ingleses».
4. Encontram-se as seguintes fontes de informação na reportagem:
 - i. Mulher com rosto e voz ocultados (com discurso legendado);
 - ii. Maria José Rocha, resgatadora;
 - iii. Cristina Gonçalo, Associação Katefriends;
 - iv. Nuno Ferreira da Silva, Federação Nacional de Galgheiros;
 - v. Sónia Correia, adotante;
 - vi. “Dulce”, resgatadora (com rosto e voz ocultados e discurso legendado);
 - vii. Anabela Moreira, médica veterinária;
 - viii. Maria Manuel Rola, deputada do BE (imagens de arquivo);
 - ix. André Silva, líder do PAN (imagens de arquivo);
 - x. “António”, resgatador (com rosto e voz ocultados e discurso legendado);
 - xi. Inês de Sousa Real, PAN;
 - xii. Marisa Quaresma dos Reis, Provedora dos Animais da CM de Lisboa;
 - xiii. Sandra Nogueira, Coordenadora DIAP Setúbal;
 - xiv. Testemunha (ao telefone, com voz distorcida);

xv. Homem não identificado que aparenta ser um criador de galgos (com rosto e voz ocultados).

5. Para além destas, a reportagem conta ainda com um conjunto de fontes documentais que incluem fotografias e vídeos de galgos identificadas por região do país, assim como uma publicação da rede social Facebook.

6. As fotografias incluídas na reportagem mostram cães que aparentam encontrar-se subnutridos.

7. Os vídeos mostram cães a caminhar em passadeiras rolantes e em círculos em noras artesanais, e um deles mostra quatro cães amarrados a um carro em andamento.

8. Para efeitos da presente análise, refira-se que Nuno Ferreira da Silva, da Federação Nacional de Galgueiros, é consultado ao longo de toda a reportagem. As suas intervenções são as seguintes:

[Nuno Ferreira da Silva] «Claro que, e como qualquer atleta, há uns melhores e outros piores, não é? Portanto, por isso é que há, como no ser humano, há competição.»

[...]

[Nuno Ferreira da Silva] «O treino específico dos galgos, é um treino em que o animal é diariamente passeado durante cerca de meia-hora, pelo dono, à trela.»

[...]

[Nuno Ferreira da Silva] «Uma vez, duas por semana, fazem um percurso semelhante ao de uma corrida.»

[...]

[Nuno Ferreira da Silva] «Porque os treinos que nós fazemos os cães podem fraturar uma perna. Ópá, isso até um jogador de futebol. Um jogador de futebol, andebol. Isso são coisas que acontecem, não é?»

[Voz off] «Nuno Ferreira da Silva pertence à Federação Nacional de Galgueiros. Admite que as noras são utilizadas no treino.»

[Nuno Ferreira da Silva] «Admito que possa acontecer, que hajam alguns galgueiros, ou por idades ou por dificuldade física, porque se eu não tiver grandes possibilidades de caminhar, poderei... eu ou qualquer... poderá ter uma nora artesanal.»

[...]

[Nuno Ferreira da Silva] «Substituem o caminhar por esse [noras artesanais], por dificuldades do próprio proprietário e, às vezes, por falta até de tempo, não é?»

[...]

[Nuno Ferreira da Silva] «Praticamente, quase todas as provas em que se participam... em que são organizadas, quase todas elas são apoiadas pelas Juntas de Freguesia, pelas Câmaras.»

[...]

[Nuno Ferreira da Silva] «Praticamente em todas as corridas aparece sempre um representante ou da Junta de Freguesia ou o vereador da Câmara do concelho onde estão. Em todas elas aparece sempre um representante que vem proceder às entregas dos prémios simbólicos.»

[...]

[Nuno Ferreira da Silva] «Qualquer pessoa ou qualquer associação que resgatasse, que é um termo engraçado, que eu acho, resgatar os animais, facilmente iriam encontrar o dono, porque tem a tatuagem e tem o microchip. Até podia o microchip ter desaparecido, mas a tatuagem está lá.»

[...]

[Nuno Ferreira da Silva] «Posso dizer que é um disparate. Porquê? Porque os galgos, a serem dopados, se fossem dopados, nós seres humanos não conseguíamos interpretar a utilização desses... dessas substâncias, não é?»

[...]

[Jornalista] «Existe fiscalização nas corridas promovidas pela Federação?»

[Nuno Ferreira da Silva] «Sim... Não lhe posso... Portanto... Posso-lhe dizer que ainda este ano... não acontece em todas, porque a GNR não pode, não pode estar em todos os sítios.»

[...]

[Nuno Ferreira da Silva] «90 % dos galgos que andam em competição são dadores de sangue. Se os galgos fossem dopados, com certeza que não poderiam ser dadores. Portanto, é um disparate.»

9. Nuno Ferreira da Silva é também mencionado na reportagem a propósito de uma publicação feita na rede social Facebook:

[Voz off] «Este é um exemplo de uma nora artesanal. O vídeo foi publicado no Facebook por um galgueiro e conta, curiosamente, com um comentário do próprio Nuno Ferreira da Silva.»

10. Nesta sequência, é mostrado o vídeo referido onde se podem ver cães num terreno dentro de uma cerca, presos a uma nora, andando em círculos.

11. No ecrã surge destacado o comentário de Nuno Ferreira da Silva à referida publicação, com indicação de que o mesmo terá sido publicado há «3 anos(s)», e onde se lê: «Não há direito!!! Essa nora foi copiada pela minha. Ah ah.»

12. Para além das intervenções de Nuno Ferreira da Silva, a Federação Nacional de Galgheiros apenas é mencionada uma vez na reportagem. Trata-se das declarações de “António”, um resgatador, que se encontra com a identidade protegida: «Já falei com alguns galgheiros, foram eles próprios que me contaram. Alguns até... pelo menos um pertencia à Federação Nacional dos Galgheiros, e em que eles me dizem que realmente são utilizadas drogas.»

13. Por fim, deve referir-se a menção na reportagem ao caso de um cão roubado na Irlanda, e assinalado na queixa:

[Voz off] «Prémios simbólicos para uma atividade que rende muito dinheiro. Na Irlanda, por exemplo, o cão mais veloz foi roubado do seu canil e estava avaliado em mais de 1 milhão de euros. Clares Rocket já tinha ganho mais de 50 mil euros em prémios aos dois anos de idade.»

14. Esta referência é acompanhada de imagens de vídeo de uma corrida de galgos que aparentam ter sido transmitidas num canal de televisão internacional, assim como de fotografias de páginas de jornais internacionais.

B. Noticiário «Notícias 24» da TVI24, transmitido no dia 15 de outubro de 2019

15. No dia 15 de outubro de 2019, foi transmitida uma peça jornalística no «Notícias 24» da TVI24, com uma duração de 5 minutos e 23 segundos.

16. Trata-se de uma breve peça promocional à reportagem a ser transmitida nesse dia no «Jornal das 8 da TVI».

17. Apresenta um conjunto de fontes que não são acompanhadas da respetiva identificação.

18. Tal como na reportagem descrita acima, apenas são referidos «galgos» e nunca «galgos ingleses».

19. Nesta peça, a Federação Nacional de Galgheiros nunca é mencionada.

20. Após a transmissão da peça jornalística, a jornalista autora da reportagem é entrevistada em estúdio:

[Pivô] «Pedia-te, antes de mais, uma radiografia sobre a situação que esta reportagem encontrou relacionada com estes animais e com as corridas de galgos em particular.»

[Alexandra Borges] «Este é um mundo à parte. É um mundo que passa muito por herdades privadas de galgueiros, escondidos aos olhos de muitas pessoas e que não tem lei e, por isso, não há fiscalização e, por isso, ninguém sabe muito bem o que é que se passa. O que nós temos a certeza que acontece é que estes animais são treinados de forma violenta, com treinos excessivos. Dou-te um exemplo, amarrados a carros e os carros acelerarem, os cães terem de acompanhar o carro, estarem horas e horas numa nora atrás uns dos outros a fazer horas de corrida. E depois, quando não servem para as corridas, um outro mau trato que se faz a este animal é o abandono. E o abandono vai ao limite de retirarem o microchip do galgo, cortarem as orelhas onde têm a tatuagem identificativa para não ser referenciado o galgueiro, porque o abandono é um mau trato. É crime e ele teria que ser penalizado. Portanto, há todo aqui um mundo e a culminar no tráfico de sangue em canis clandestinos, porque este cão... este cão é vítima das suas próprias qualidades. Este cão é dador universal. O sangue dele, à semelhança do sangue ORH+, serve para qualquer cão. E por isso mesmo, até pelo temperamento dele, porque é muito obediente, muito dócil, é retirado este sangue a estes cães e é exportado. E, portanto, todo este negócio clandestino passa por canis e, se são descobertos, esses cães são... desaparecem.»

[Pivô] «Qual é a dimensão deste negócio, Alexandra?»

[Alexandra Borges] «A real dimensão não é conhecida. E mesmo nós achámos uma parte das corridas, deste desporto, chamemos-lhe assim, desta atividade que é feita à vista de todos, que é aquela fachada, que é com a cumplicidade das câmaras e das juntas, muitas juntas... Pelo menos uma autarquia usa os nossos impostos para construir caníndromos onde os cães correm. E, portanto, essa é a parte visível. Depois há toda uma parte oculta. Estas das herdades, estas onde os cães são treinados, estes treinos violentos que este cão sofre e, por isso, nos últimos anos têm sido muitos os cães que têm sido abandonados e têm sido adotados. E curiosamente, deixa-me dizer-te, há algumas associações que recolhem estes cães quando são abandonados, é muito difícil recolhê-los, porque o galgo corre muito e tem muito medo, e então tem que ser com a abordagem de outros galgos para vir e conseguir ser capturado. E depois é adotado. E curiosamente são adotantes mulheres, porque eles têm medo dos homens. Este cão tem medo da figura dos homens que é quem está nestas corridas.»

C. Programa «Alexandra Borges» da TVI24, transmitido no dia 15 de outubro de 2019

21. No dia 15 de outubro de 2019, foi transmitido o programa «Alexandra Borges» na TVI24, com uma duração de 1 hora e 2 minutos.

22. O programa foi transmitido em direto e trata-se de um espaço de debate em estúdio.

23. A jornalista contextualiza o tema e apresenta os convidados em estúdio: «As corridas de galgos que acontecem em Portugal são um negócio que rende muito dinheiro, mas que também envolve, em alguns casos, maus tratos a animais, com treinos violentos, *dopping* e abandono de cães quando já não servem para competir. Em estúdio, para debater esta questão, vou ter alguns convidados. Vamos debater esta e outras questões. Vou ter, aqui ao meu lado esquerdo, Gonçalo da Graça Pereira, Presidente do Colégio Europeu de Comportamento Animal; Inês Sousa Real, deputada do Partido Pessoas e Animais, do PAN; Sandra Duarte Cardoso, veterinária e ativista da SOS Animal; Cristina Gonçalo, da Katefriends, que é um grupo que trata do resgate e adoção de galgos, alguns deles provenientes das corridas; Jorge Bouça Nova, que está aqui a representar a Federação Nacional de Galgos, apesar de ser de uma associação do Norte, é isso? Está em representação da Federação. E Garcia Pereira, o nosso jurista residente. Boa noite a todos. Temos também, no Porto, temos nos estúdios do Porto, a Sónia Costa, acompanhada de um galgo inglês, de um Greyhound, que foi resgatado às corridas, é conhecido, que é o Óscar.»

24. De seguida, a jornalista refere que vão ter em estúdio alguns galgos e inicia um diálogo com o seu criador, donde se retiram alguns excertos:

[Alexandra Borges] «[...] Isto são galgos ingleses?»

[Criador] «Ingleses.»

[Alexandra Borges] «Greyhound.»

[Criador] «Exatamente, Greyhound.»

[Alexandra Borges] «São estes que são usados nas corridas?»

[Criador] «Exatamente.»

25. Nesse seguimento, a jornalista apresenta outros cães presentes em estúdio:

[Alexandra Borges] «E... agora vamos apresentar alguns galgos que estão aqui acompanhados dos seus donos, vamos ver se eu não me engano, porque isto é tanto nome... O Jorge, o Jorge está acompanhado pelo Black e pelo Dubai. Onde é que está o Black e o Dubai?»

[Jorge Bouça Nova] «Estão aqui mesmo atrás.»

[Alexandra Borges] «Venham. São galgos de corrida, não é?»

[Jorge Bouça Nova] «Exatamente. Galgo inglês.»

[...]

[Alexandra Borges] «E já ganharam alguns campeonatos nacionais?»

[Jorge Bouça Nova] «O Black foi campeão de cachorros, o Dubai já é adulto, mas também foi campeão de cachorros e na época que terminou foi campeão nacional na categoria de galgos nacionais, portanto, galgos com mais de 20 meses nascidos em Portugal.»

26. São ainda apresentados outros cães em estúdio:

[Alexandra Borges] «A Cristina Gonçalves vem acompanhada de dois galgos que fazem exatamente o resgate de alguns galgos que são abandonados. É o Óscar... não, o Jackie e a Eva. Exatamente. São também galgos ingleses, desses que se usam nas corridas, e ajudam-na a recuperar outros galgos, porquê? Porque é que é necessário o aproximar destes galgos para recuperar os galgos que são abandonados?»

[Cristina Gonçalves, Katefriends – Resgate e adoção de galgos] «Porque os galgos, normalmente, abandonados são quase impossíveis de apanhar. Eles não se aproximam das pessoas e para os resgatar, o método que eu costumo utilizar é o... através... com, é com galgos. Através de aproximação gradual. Se o galgo estiver localizado no mesmo sítio onde eu possa todos os dias ver o galgo, eu levo o Jack, é mais o Jack que a Eva, que ainda está numa fase de aprendizagem, mas levo o Jack que tem 9 anos, é um galgo que já está acostumado a fazer este tipo de trabalho e ele faz a terapia de aproximação. Portanto, ele vai ter com o cão e vai...»

27. Através de ligação aos estúdios do Porto, a jornalista apresenta mais um cão:

[Alexandra Borges] «A Sónia, que está nos estúdios do Porto, tem com ela um galgo, um galgo inglês, o Óscar, conhecido no mundo das corridas e que, de alguma forma, é conhecido da própria Federação. Foi um galgo que correu durante muitos, alguns anos e que foi adotado por ela. Sónia, pergunto-lhe o seguinte, em que condições físicas e emocionais lhe chegou o Óscar?»

[Sónia Costa, adotante de galgos] «[...] O Óscar quando chegou estava bastante magro, mas fisicamente não podemos dizer que ele estivesse mal. Ele estava era psicologicamente bastante afetado. E ele quando chegou andava bem connosco, mas depois sentimos que ele não estava, não estava bem. A primeira fase foi muito, muito complicada.»

28. O debate prossegue com perguntas aos convidados sobre os impactos que as corridas podem ter nos galgos, lesões físicas e psicológicas. Destacam-se os excertos considerados mais relevantes para o contexto da análise:

[Alexandra Borges] «Jorge, eu antes de mais agradeço-lhe, sei que está aqui em minoria, mas sei que vem defender as corridas e o galgo nas corridas. Uma das coisas que me disse ao telefone é que o galgo gosta de correr e que isto é estimulante para ele. Estes treinos que viu fazem sentido?»

[Jorge Bouça Nova] «Boa noite e obrigado pela oportunidade que deu à Federação Nacional de Galgueiros e em nome dos galgueiros de Portugal a possibilidade de rebater aqui todas as acusações que nos são feitas. Portanto, deixe-me só fazer esta abertura inicial. Portanto, acho que aqui há uma coisa que é unânime a todos, estamos aqui para a defesa do animal, que é o galgo. Portanto, e os nossos interesses, a Federação Nacional de Galgueiros, é precisamente esse. É a defesa, a promoção e a divulgação do galgo. E a sua criação. Portanto, dito isto, há outro pormenor importante que devo aqui frisar. Eu, única e simplesmente, venho falar da nossa realidade, que é o galgo inglês, é o galgo inglês.»

[Alexandra Borges] «A sua realidade, quando diz a sua realidade, é da sua associação?»

[Jorge Bouça Nova] «Da Federação Nacional... Exatamente. A Federação Nacional.»

[Alexandra Borges] «Portanto, o que está a dizer é, admite que exista *dopping* nas corridas, admite que exista maus tratos, 'demarco-me disso', é isso que me está a querer dizer?»

[Jorge Bouça Nova] «Portanto, isto é como em tudo. Temos pessoas boas e pessoas menos boas. Acredito...»

[Alexandra Borges] «Mas sabe ou não que existem herdades privadas que promovem corridas clandestinas de galgos?»

[Jorge Bouça Nova] «Não. Não existem herdades em Portugal que promovam corridas de galgos com galgos ingleses.»

[Alexandra Borges] «Mas pode garantir?»

[Jorge Bouça Nova] «Há, sim, um [trecho impercetível] que está previsto pela legislação nacional. Portanto é a caça a [trecho impercetível] com galgos. Isso sim. Corridas, corridas de galgos em herdades...»

[Alexandra Borges] «Não há *dopping* ilegal? Nos galgos, nas corridas.»

[Jorge Bouça Nova] «Olhe, relativamente ao *dopping*, como sabe, em Portugal, não há uma legislação que regule, portanto a antidopagem em animais. Sobre isso, já contactámos várias vezes a Autoridade Antidopagem de Portugal no sentido de tentarmos qual a possibilidade de criar um regulamento *antidopping* para os nossos galgos. A resposta que nos deram foi que é uma modalidade que, em Portugal, atendendo a que é amadora, não

tem expressão, os custos são elevadíssimos, as apostas não estão legalizadas. Portanto, é um desporto que não tem praticamente rentabilidade económica na balança do país, na balança económica do país e, como tal, portanto, julgam não ser, para já...»

[...]

[Alexandra Borges] «Na reportagem, nós víamos... Na reportagem... O Nuno é presidente da Federação e na reportagem nós víamos um comentário dele no Facebook a uma nora a dizer que 'copiaste a nora da minha'.»

[Jorge Bouça Nova] «Exatamente.»

[Alexandra Borges] «Isto é o quê? Há quem utilize na Federação noras?»

[Jorge Bouça Nova] «Admito que sim, admito que sim. Eu pessoalmente não utilizo, mas admito que alguns utilizem.»

[Alexandra Borges] «E admite que haja, estas imagens que vimos, e que são em Portugal, de galgos a serem puxados de carros?»

[Jorge Bouça Nova] «Relativamente a isso que vocês consideram treinos violentos, portanto, começando até pelo aspeto das passadeiras, os cães, os galgos, eles não estão amarrados. Eles não estão amarrados, eles estão atrelados, o termo é esse. É a mesma coisa que eu tenho o meu cão...»

[Alexandra Borges] «E as noras?»

[Jorge Bouça Nova] «É precisamente a mesma coisa. É precisamente a mesma coisa.»

[Alexandra Borges] «Horas e horas os cães a correrem à volta? É...»

[Jorge Bouça Nova] «Onde é que recolheu, onde é que recolheu essa informação de horas e horas? Isso é um absurdo. Não é verdade, lhe garanto que não é verdade, é impossível. Um cão para estar na sua...»

[Alexandra Borges] «Mas sabe que usam as noras?»

[Jorge Bouça Nova] «A grande questão é sempre a mesma, que é nós falamos do galgo inglês e há aqui um grande mito, um grande mito, um paradigma em que tentam confundir outras raças, outras variantes de raças do galgo que não o inglês. Basta olhar para os dois galgos que aqui estão...»

[Alexandra Borges] «Tudo o que temos aqui é galgo inglês.»

[Jorge Bouça Nova] «Não senhor. Galgos inglês aqui só está o Black e o Dubai, isso lhe garanto. Temos aqui uma médica veterinária que sabe confirmar isso.»

[Alexandra Borges] «O Óscar veio das corridas e não é galgo inglês?»

[Jorge Bouça Nova] «Se é galgo inglês tem que estar tatuado, portanto, tem uma tatuagem, facilmente se consegue identificar quem...»

[Alexandra Borges] «Porquê?»

[Jorge Bouça Nova] «Porque nós temos um regulamento interno, a Federação Nacional de Galgueiros tem um regulamento interno em que todos os galgos que participem nas provas, nas provas da Federação Nacional de Galgueiros, e seus membros que são as respetivas associações, têm que estar tatuados e depois a legislação nacional em vigor que é o microchip, a...»

[Alexandra Borges] «Eu tive acesso a esse dossiê que me trouxe, onde supostamente estão identificados...»

[Jorge Bouça Nova] «Exatamente. E como vê, tem tudo...»

[Alexandra Borges] «Não. Estão muito recentemente identificados. Ou seja, esse dossiê começa quase em 2017, estamos a falar há quanto tempo existem corridas de galgos em Portugal?»

[...]

[Alexandra Borges] «E o que é que faz quando os seus galgos já não servem para correr?»

[Jorge Bouça Nova] «Então, obviamente que são cães de companhia em casa. Um cão, pelo facto de terminar a sua carreira desportiva que, realmente, isso é verdade, é curta, 4, 5 anos, dentro disso, não está inválido, não está inválido. Ele serve como cão de companhia, como possível reprodutor se assim o entender, como dador de sangue, para salvar os meus cães, os seus cães, os cães de todos nós. E vive naturalmente até ao resto da sua vida em liberdade. É pá, é quase como, desculpe fazer esta analogia, quase como um jogador de futebol. O facto de ele terminar a carreira de futebol aos 40 anos, não está excluído da sociedade. O galgo é exatamente a mesma coisa. Percebam isso. O galgo inglês, volto a referir, galgo inglês.»

[Alexandra Borges] «E, se calhar, aquele galgo que nós vimos que tinha a orelha cortada e o chip retirado, indicia que... Há quem saiba que o abandono é crime.»

[Jorge Bouça Nova] «Não conheço. Não conheço e admira-me muito isso ser possível. Não tenho conhecimento prático disso, mas, atendendo a que um chip é do tamanho de um grãozinho de arroz, como é que um golpe...?»

[...]

[Alexandra Borges] «A verdade é que nós falámos com as autoridades, chegámos a acompanhar a GNR nalguns processos e o que eles nos diziam é que, primeiro, no que acontece nas herdades eles sabem que acontece e não têm jurisdição sem ter um mandado para poderem entrar na propriedade. E depois eles não sabem muito bem como funcionar com esta legislação, porque, na realidade, se aparecerem a fazer uma fiscalização, e depois isto, digamos que, à semelhança das touradas, é um *lobby* muito forte, não é?»

[...]

[Alexandra Borges] «Muitos GNRs também estão envolvidos nas corridas de galgos, como sabe.»

[...]

[Alexandra Borges] «Há GNRs a participar... Há GNRs galgheiros?»

[Jorge Bouça Nova] «Sim. Há.»

[...]

[Alexandra Borges] «[...] Foi uma situação que nós desconhecíamos, que nós tentámos seguir e é ou não verdade que existe uma proximidade entre galgheiros e o banco de sangue?»

[Jorge Bouça Nova] «Alguns galgheiros, até posso dizer, provavelmente acima da maioria, que de facto são dadores. E a Federação apoia e até incentiva que o galgheiro, se eventualmente estiver nessa disposição, que o seu cão seja dador.»

[Alexandra Borges] «E o que é que recebem em troca?»

[Jorge Bouça Nova] «Obviamente que nada. Aliás, há só um compromisso no sentido de os cães têm que estar em perfeitas condições de saúde. Que é a desparasitação, tanto interna como externa, e qualquer cuidado médico que seja exigido pelo... Única e simplesmente, é isso.»

[...]

[Alexandra Borges] «Eu não estou a falar do banco de sangue, porque nós não temos provas de que haja um envolvimento direto. Agora, em relação ao tráfico de sangue de galgo...»

[...]

[Alexandra Borges] «E até são galgheiros que lhe dão alguns galgos.»

[Cristina Gonçalo] «Sim. Também recebo galgos de galgueiros que preferem entregarmos a mim, porque sabem que eu controlo muito bem a fase... Para já, faço uma triagem muito boa dos adotantes, vão sempre para sítios belíssimos. E depois eu controlo muito bem o pós adoção.»

[Alexandra Borges] «Mas os galgueiros veem com bons olhos esta sua denúncia ou... a reportagem dizia que algumas vezes já foi ameaçada.»

[Cristina Gonçalo] «Sim, claro. Existe, como tudo, existe bons galgueiros e existem maus galgueiros.»

29. A respeito deste debate importa, por fim, referir que Jorge Bouça Nova, em representação da Federação Nacional de Galgueiros, foi o convidado com maior número de intervenções.

D. Peça publicada no sítio eletrónico da TVI24 no dia 15 de outubro de 2019

30. A peça jornalística publicada no sítio eletrónico da TVI24⁶ no dia 15 de outubro de 2019 tem como título «"Alexandra Borges": o lado oculto das corridas de galgos».

31. É composta pelos seguintes dois parágrafos:

[1] «As corridas de galgos são um negócio "secreto" que rende muito dinheiro e a que só alguns têm acesso. Um "desporto" onde há maus tratos a animais com treinos violentos e cruéis, doping e abandono de cães sem dó nem piedade quando já não servem para competir.

[2] Uma reportagem de investigação para ver na íntegra esta terça-feira no programa "Alexandra Borges", esta terça-feira, no Jornal das 8 da TVI.»

32. A peça escrita é acompanhada de um vídeo com 1 minuto e 40 segundos.

33. Trata-se de uma breve peça promocional à reportagem a ser transmitida nesse dia no «Jornal das 8 da TVI».

34. Apresenta um conjunto de fontes que não são acompanhadas da respetiva identificação.

35. Apenas são referidos «galgos» e nunca «galgos ingleses» e a Federação Nacional de Galgueiros não é mencionada.

E. Segmento transmitido no programa «Você na TV» da TVI no dia 15 de outubro de 2019

⁶ Disponível em: <<https://tvi24.iol.pt/videos/sociedade/alexandra-borges-o-lado-oculto-das-carridas-de-galgos/5da5ab960b7022ee6b9ae512>>.

36. No dia 15 de outubro de 2019 foi transmitido um segmento no programa «Você na TV!» da TVI, apresentado por Manuel Luís Goucha e Maria Cerqueira Gomes, com uma duração de 6 minutos, que inclui uma peça jornalística e uma entrevista em estúdio à jornalista autora da reportagem, Alexandra Borges.

37. Trata-se de uma breve peça promocional à reportagem a ser transmitida nesse dia no «Jornal das 8 da TVI».

38. Apresenta um conjunto de fontes que não são acompanhadas da respetiva identificação.

39. Apenas são referidos «galgos» e nunca «galgos ingleses» e a Federação Nacional de Galgheiros não é mencionada.

40. Após a transmissão da peça jornalística, a jornalista autora da reportagem é entrevistada em estúdio, destacando-se os seguintes excertos:

[Alexandra Borges] «A maioria das pessoas desconhece que existem corridas de galgos até porque há muitas corridas de galgos feitas em herdades privadas e, por isso, qualquer olhar...»

[Maria Cerqueira Gomes] «Mais a sul do país ou mais a norte?»

[Alexandra Borges] «Há sul, centro...»

[Maria Cerqueira Gomes] «E norte.»

[Alexandra Borges] «E norte.»

[Manuel Luís Goucha] «Isso é uma coisa mais privada, portanto, numa herdade é fechado.»

[Alexandra Borges] «Uma herdade é fechado. E as próprias autoridades não intervêm. Para além disso, não há lei, portanto, qualquer tipo de fiscalização não existe. E o que é grave...»

[Manuel Luís Goucha] «Se não há lei não se pode intervir.»

[Alexandra Borges] «Completamente. E o que é grave é que tudo isto acontece ao abrigo de uma lei da exposição animal, mas como um animal de espetáculo. Tal como as touradas. Mas o que é grave aqui é os treinos violentos a que estes animais são sujeitos para atingir estas velocidades. O galgo, por si só, tem umas características únicas.»

[...]

[Maria Cerqueira Gomes] «O *dopping* nos próprios cães?»

[Alexandra Borges] «Sim.»

[Maria Cerqueira Gomes] «Para correrem mais?»

[Alexandra Borges] «Claro.»

[Manuel Luís Goucha] «Ah...»

[Alexandra Borges] «Claro. E como não há fiscalização, não é feito o teste no final da corrida. E também aquilo pode ser feito logo uma hora a seguir, caso contrário não se deteta nada. Mas há uma outra coisa que se torna muito preocupante e que as autoridades deviam investigar, mais do que a TVI que faz uma investigação jornalística, a investigação das autoridades é muito urgente neste caso. Os galgos, eu não sei se sabem, têm mais uma capacidade, é que são dadores universais. À semelhança das pessoas, o sangue, o seu sangue...»

[Maria Cerqueira Gomes] «O deles dá para todos.»

[Alexandra Borges] «Dá para todos os cães. E...»

[Manuel Luís Goucha] «Não sabia também.»

[Maria Cerqueira Gomes] «Também não.»

[...]

[Alexandra Borges] «Há quem esteja a explorar neste momento, em canis clandestinos, o sangue dos galgos e a traficar sangue de galgo. E isso torna-se muito violento e as autoridades deveriam verificar isso. Isso vamos ver na reportagem, vamos ver como é que abandonam estes animais, qual é o temperamento destes animais quando saem das corridas, são animais altamente traumatizados, só obedecem a ordens. É altamente violento.»

[Manuel Luís Goucha] «São maltratados também?»

[Alexandra Borges] «São muito maltratados.»

[Manuel Luís Goucha] «Mas dizes ali, agora só para terminar, porque agora eu acho que já ficámos todos muito espicaçados em termos de curiosidade para seguir a tua reportagem, que isto é um negócio de milhões.»

[Alexandra Borges] «Sim, em Portugal, nós não conseguimos contabilizar...»

[Manuel Luís Goucha] «Ah, dizes milhões, estás a falar em termos gerais?»

[Alexandra Borges] «É. A nível mundial.»

[...]

[Alexandra Borges] «[...] E vamos ter a Federação Portuguesa de Galgheiros a defender a sua posição, porque é que eles acham que estes animais têm que ser sujeitos a este sofrimento, a estes treinos violentos, para atingirem as velocidades que atingem.»

[Manuel Luís Goucha] «E vai estar presente o PAN?»

[Alexandra Borges] «Vai estar presente o PAN.»

[Maria Cerqueira Gomes] «Muito bem.»

[Manuel Luís Goucha] «Vamos ter aqui o contraditório. Vamos ter aqui os dois lados.»

Departamento de Análise *Media*